



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.664, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Educação/Planejamento e Avaliação Educacional/Política Educacional, Dinâmica e Organização Escolar, Planejamento Educacional**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal; bem como com o Art. 15 e Parágrafo Único do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002760/2020-61, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2023, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Educação/Planejamento e Avaliação Educacional/Política Educacional, Dinâmica e Organização Escolar, Planejamento Educacional**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria